



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM
PARECER JURÍDICO



PROCESSO Nº 0461.08.003

AUTUADO: LUIZ ANTÔNIO GALANTE

AI nº 0476/2008 - BH

Sr. Procurador Chefe,

Trata-se de Auto de Infração lavrado em face do Autuado acima identificado, em virtude de fiscalização realizada no dia 29.10.2008, tendo-se constatado captação de água no rio Bagagem, nas coordenadas geográficas S 18° 43' 30,8" e W 47° 41' 41,3", para extração de cascalho, sem outorga e utilização de recursos hídricos subterrâneos, nas coordenadas geográficas S 18° 43' 31,2" e W 47° 41' 42,4", para extração de cascalho e diamante, também sem outorga, no lugar denominado Fazenda Praia Rica, na zona rural do município de Estrela do Sul/MG.

Foi aplicada a penalidade de multa simples no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para a infração ao código 214 (captar ou derivar água superficial sem a devida outorga) e multa simples de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por infração ao código 217 (dragar para fins de extração mineral, nos cursos de água ou em áreas aluvionares, sem outorga), ambos do anexo II do Decreto 44.844/2008.

Em pesquisa junto ao SIAM – Sistema Integrado de Informação Ambiental não constatamos nenhum procedimento para regularização e/ou intervenção em recursos hídricos por parte do Autuado (fls.31).

Na defesa tempestiva apresentada, o autuado afirma que:

- 1) quando da fiscalização, o autuado já estava com suas atividades paralisadas;
- 2) o local onde ocorreram os fatos, motivo da lavratura do AI, era de propriedade de Luiz Pires Galante, já falecido, e que a área encontra-se sob processo de inventário;